



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 088, DE 15 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA."

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 4º da Lei nº 3.242, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência administrativa em nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: ANDREA MARIA RODRIGUES HIRAKAWA
Suplente: ROSSIANY SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: WANIA MARIA ALVARENGA MAGALHAES HIRAE
Suplente: MARIA AUGUSTA MELCHIOR CORREA



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Titular: HENRY MARCEL SILVA NOBRE

Suplente: SANDRA CAROLINA MENDES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: ANA CAROLINE DE S. LIMA

Suplente: ANDREIA M. A. L. FERIANE

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DO BANCO DO BRASIL

Titular: JOÃO MARCOS DE MELO

Suplente: KEILA CRISTINA SILVA

REPRESENTANTE DA CATI

Titular: GIANCARLO SAVIAN

Suplente: MARIO AUGUSTO TOTTI

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: RUBENS GERMANO

Suplente: ALEXSANDRO E. DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO ITESP

Titular: NAYARA DA SILVA SPOCKLER

Suplente: PAULO C. F. PAULINO

REPRESENTANTE DA ACIPREV

Titular: UHENDER JOSÉ RODRIGUES

Suplente: MARCOS EDUARDO SPOSTO



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

REPRESENTANTE DA AUTA DE SOUZA

Titular: ELCIO DE PAULA SOUZA FILHO

Suplente: WILSON RAMOS

REPRESENTANTE DA PASTORAL

Titular: VALDEMIRA S. DE O. AFONSO

Suplente: JOÃO AFONSO

REPRESENTANTE DA SAASBRAC

Titular: CARLOS MURICIO DE LIMA

Suplente: MAARCIO C. DOS SANTOS

Art. 2º - Os Serviços Prestados pelos membros da referida Comissão, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, entretanto, considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **em especial o Decreto nº 084/2014**.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 15 de julho
de 2014.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal